



Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1563289

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente CÂMARA MUNICIPAL
Publicador VILMA MARIA DO ROSÁRIO MANHANI
Data/Hora Recebimento 02/06/2025 12:27:27

Identificação da MATÉRIA

Protocolo 1563289
Título Portaria 038 2025 - prorrogação do concurso
Categoria de publicação Portaria
Coluna(s) 1
Data de Publicação 03/06/2025
Situação APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
11.48	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001--83
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
Praia do Canto - Vitória / ES
CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933
(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

038/2025.

Prorroga a validade do Concurso Público Edital nº 01/2022 da Câmara Municipal de Itaguaçu-ES.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CRISTIAN CASAGRANDE HANSTENREITER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público Edital nº 01/2022 e a conclusão das etapas de seleção, incluindo as provas, recursos e análises;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a validade do Concurso Público Edital nº 01/2022, de 27 de setembro de 2022, conforme item 1.3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itaguaçu-ES, 30 de maio de 2025.

CRISTIAN CASAGRANDE HANSTENREITER
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu